

SECRETARIA-EXECUTIVA SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE RESSOAS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR DOENÇA GRAVE

Senhor Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas,						
	Eu,	, pensionista/a	iposentado(a)	do Ministéri	o de Minas	e Energia,
portador(a) do RG nº		, órgão	expedidor	e CPF nº	2	······································
residente	na/em			CEP:		telefones
		, endereço eletrônico	)	, venh	o por meio de	ste requerer
a isenção de pagamento de imposto de renda de pessoa física dos meus proventos de aposentadoria						
com base no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 1988, que versa sobre a isenção nos casos de						
doença grav	ve, dentre el	as		·		
Solicito, ainda, caso tenha direito a integralização de meus proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 190 da Lei nº 8.112, de 1990.  Apresento, ainda, documentos comprobatórios anexos e declaro sob as penas da lei						
serem verdadeiras todas as informações supracitadas.						
				_, de		_ de
			Signatário			
Signatario						